



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua General Carneiro, 460, - - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-150  
Telefone: 3360-5000 - <https://ufpr.br/>

Edital nº 5/2026

Processo nº 23075.002865/2026-80

**OBJETO:** Parecer conclusivo da Comissão Julgadora do Teste Seletivo para admissão de Professor Substituto - Edital 64/2026 - PROGEPE (SEI 23075.002865/2026-80), área de conhecimento: Design de Produto, matéria específica: Projeto de Produto; Representações Gráficas e Tridimensionais; Gestão Aplicada ao Design de Produto.

No dia 24 de março de dois mil e vinte e seis, às 17h, em sala virtual da plataforma Teams, reuniu-se a Comissão Julgadora para a emissão de parecer conclusivo do Teste Seletivo para admissão de Professor Substituto da Carreira de Magistério Superior regido pelo Edital 64/2026 - PROGEPE, área de conhecimento: Design de Produto, matéria específica: Projeto de Produto; Representações Gráficas e Tridimensionais; Gestão Aplicada ao Design de Produto. Presentes: Prof. Gabriel Chemin Rosenmann (relator); Prof. Ronaldo de Oliveira Corrêa (presidente) e Prof. Vinicius Miranda de Moraes.

A candidata Michele Tais Dalle Carbonare Zamoner, com inscrição homologada, com pontuação 10,00 na avaliação de currículo e ausente no sorteio de ponto para prova didática, foi considerada desclassificada. Assim, a Comissão Julgadora conclui que **não houve pessoas candidatas aprovadas por este processo seletivo.**

Nada mais havendo a tratar, o Prof. Ronaldo de Oliveira Corrêa, presidente da comissão, encerrou a sessão.



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CHEMIN ROSENMANN, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/03/2026, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RONALDO DE OLIVEIRA CORREA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/03/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS MIRANDA DE MORAIS, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 24/03/2026, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **8707640** e o código CRC **8C3F9247**.